



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**MARLON CRUZ PRÊMOLI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 024/2020

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, a suspensão de visitas em residências feitas pelos Agentes de Saúde nesta **PANDEMIA** de **Coronavirus**.

**JUSTIFICATIVA:** As visitas neste período que estamos vivendo, no meu ver deveria ser suspensa, pois o agente e principalmente as pessoas que são visitadas por eles que na maioria das vezes são idosos estarão sendo prevenidas. No meu ver, deve-se continuar as visitas com relação a fiscalização em relação a Dengue, tomando as medidas de distanciamento e sem ter contato com morador nenhum.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 27 de abril de 2020

**Prof. ADAM LINEKER**  
Vereador